

RESOLUÇÃO Nº 50/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

Altera a Resolução nº 08/2007 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 08, de 10 de outubro de 2007, que concedeu à ESTOFADOS ELEGANCE LTDA., CNPJ nº 02.765.326/0001-35 e IE nº 049.427.509NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para incluir, a partir de 1º de dezembro de 2010, no *caput* do art. 1º as operações de saídas de colchões, cama box e acoplados, mantido o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente